



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Victor de Almeida Dos Santos

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal o
Projeto Zezinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Projeto Zezinho, iniciativa de caráter social, educacional, esportivo e ambiental, com atuação no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º O Projeto Zezinho tem por finalidade promover:

- I – A inclusão social de crianças e adolescentes;
- II – A prática esportiva como instrumento de formação cidadã;
- III – A educação ambiental, com ênfase na preservação marinha;
- IV – A valorização da cultura da pesca artesanal e dos saberes tradicionais locais;
- V – A formação ética, disciplinar e profissional da juventude buziana.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública de que trata esta Lei habilita o Projeto Zezinho a:

- I – Firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com o Poder Público Municipal;
- II – Receber subvenções, auxílios e contribuições, nos termos da legislação vigente;
- III – Ter prioridade na análise de projetos vinculados às suas finalidades sociais.

Art4 º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente como de Utilidade Pública Municipal o Projeto Zezinho, iniciativa de relevante interesse social no Município de Armação dos Búzios.

O Projeto Zezinho nasceu da gratidão da empresária Claudete Gaiga, conhecida como Claudete Turismo, aos pescadores da Praia da Armação, especialmente ao pescador Zezinho, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Victor de Almeida Dos Santos

ensinou a seu filho o amor, o respeito e a responsabilidade pelo mar — valores que contribuíram para sua formação e carreira na área marítima.

Em um cenário em que a juventude enfrenta desafios como violência, vulnerabilidade social e escassez de oportunidades, iniciativas que utilizam o esporte, a cultura marítima e a educação ambiental como instrumentos de transformação social merecem reconhecimento e fortalecimento institucional.

A declaração de Utilidade Pública permitirá que o Projeto Zezinho celebre parcerias com o Poder Público, amplie seu alcance e fortaleça sua atuação junto às crianças e adolescentes do município, contribuindo diretamente para a formação cidadã, a prevenção da vulnerabilidade social e a valorização da identidade cultural buziana.

Diante da relevância social da iniciativa, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor